

A ACTUALIDADE DA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

THE CURRENT PANORAMA OF PUBLIC SERVICE CONCESSIONS

PEDRO COSTA GONÇALVES

Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Advogado, Presidente do Instituto Jurídico da Comunicação, Presidente do Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE) e Diretor da Revista de Contratos Públicos.

ORCID: [0000-0001-9317-6416].

pgon@fd.uc.pt.

DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.v9i32.742>].

Recebido: 02.10.2024. Received: October 2nd, 2024.

Aprovado: 03.10.2024. Approved: October 3rd, 2024.

ÁREA DO DIREITO: Administrativo

RESUMO: O presente trabalho visa explorar a concessão de serviços públicos desde seu contexto histórico até seu papel atual como técnica de gestão de serviços essenciais por entidades privadas. Inicialmente, apresenta a transição do modelo de administração direta pelo Estado, com responsabilidade máxima, para um sistema com foco em garantia e regulação, no qual o Estado preserva uma responsabilidade atenuada. Aborda também o impacto da privatização dos serviços públicos e a "americanização" do direito administrativo europeu, destacando a influência do modelo norte-americano das *public utilities* nas indústrias de rede, como energia e telecomunicações. Em seguida, discute uma possível "crise" das concessões, relacionada à redução do papel estatal mínimo e liberalizante, com a consequente redefinição da ideia de serviço público. Por fim, analisa os conceitos de serviço público e de concessão, essa sobretudo como uma ferramenta de colaboração entre a administração pública e o setor privado, adaptada ao novo contexto administrativo e econômico.

ABSTRACT: This paper aims to explore public service concessions from their historical context to their current role as a management technique for essential services provided by private entities. It initially presents the transition from a direct state administration model, with maximum responsibility, to a system focused on guarantee and regulation, in which the state retains a reduced responsibility. It also examines the impact of public service privatization and the "Americanization" of European administrative law, highlighting the influence of the U.S. public utilities model on network industries such as energy and telecommunications. The paper then discusses a potential "crisis" in concessions, related to the shift toward a minimal and liberalized state, resulting in a redefined concept of public service. Finally, it analyzes the concepts of public service and concession, particularly the latter as a tool for collaboration between public administration and the private sector, adapted to the new administrative and economic context.

PALAVRAS-CHAVE: Concessão de Serviços Públicos – Privatização – Administração de Garantia – Estado Mínimo – Parceria Público-Privada.

KEYWORDS: Public Service Concession – Privatization – Guarantee Administration – Minimal State – Public-Private Partnership.

SUMÁRIO: 1. Da administração de prestações à administração de garantia (a atenuação das responsabilidades públicas). 2. A privatização dos serviços públicos (a “americanização” do direito administrativo europeu no sector das “indústrias de rede”). 3. Crise da concessão de serviços públicos?. 4. Referências.

O¹⁻² objecto deste trabalho é a *concessão de serviços públicos*, uma técnica de *gestão de serviços públicos por sujeitos privados* que, embora conhecida “*de tout temps*”³, teve a sua fase duradoura essencialmente centrada na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX⁴.

Dada a evidente ligação da concessão de serviços públicos a um modelo de administração de serviço público (administração de prestações), a questão que legitimamente pode colocar-se hoje é a de saber em que termos o “Estado modesto”⁵ da transição do milénio perturba a evolução da figura. A questão tem todo o sentido, pois é indesmentível que o fim da administração do serviço público será também o fim da concessão de serviços públicos.

O objectivo desta Introdução, sobre a actualidade da figura que se vai estudar, está assim explicado: trata-se de identificar o seu “espaço” e de dizer desde já alguma coisa sobre a função que ela pode desempenhar no actual estádio de evolução do direito administrativo e da Administração pública.

-
1. Como citar este artigo | *How to cite this article*: GONÇALVES, Pedro Costa. A actualidade da concessão de serviços públicos. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, São Paulo, v. 9, n. 32, p. XX-XX, jan.-mar. 2025. DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.v9i32.742>].
 2. Este trabalho foi originalmente publicado em GONÇALVES, Pedro. *A concessão de serviços públicos: uma aplicação da técnica concessória*. Coimbra: Almedina, 1999, Introdução, p. 7 a 23. A transcrição foi realizada por Berilo Pereira da Motta Neto.
 3. Cfr. Waline, Marcel. *Droit Administratif*, p. 666.
 4. Embora a gestão de serviços públicos por concessionários seja uma realidade bem mais antiga, o conceito autónomo de concessão de serviços públicos aparece apenas na primeira década do século XX – cfr. François Llorens, *La définition actuelle de la concession de service public en droit interne*, p. 16.
 5. Cfr. Rachline, François. *Services publics, économie de marché*, p. 34, citando Crozier, Michel.